



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Museus

## **PLANO DE TRAB PARA CONV COOP PROT DE INT TERM PARC**

### **1. Introdução**

A Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro (FUNARJ) é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC/RJ), responsável pela promoção, difusão e valorização da cultura fluminense, atuando na gestão de um dos mais importantes complexos culturais do Estado, que inclui teatros, museus, casas de cultura, salas de concerto e centros de formação artística. Entre suas atribuições estatutárias destacam-se: fomentar as diversas expressões artísticas, preservar o patrimônio histórico e cultural e ampliar o acesso da população às atividades culturais, por meio de editais, mostras, festivais, oficinas, cursos e projetos educativos ([Decreto Estadual nº 49.691 de 26 de junho de 2025](#)).

O Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), unidade vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), ocupa o histórico edifício que abrigou a sede do Supremo Tribunal Federal até 1960, preservando um patrimônio arquitetônico e cultural de relevância nacional. Desde sua inauguração como centro cultural, em 2001, o CCJF consolidou-se como espaço voltado à promoção e democratização do acesso à cultura, por meio de Regulamento de ocupação público ([https://ccjf.trf2.jus.br/sites/default/files/projetos/2025/08/regulamento2026\\_0.pdf](https://ccjf.trf2.jus.br/sites/default/files/projetos/2025/08/regulamento2026_0.pdf)); oferecendo exposições de arte, peças teatrais, concertos, mostras de cinema, cursos, palestras, oficinas e seminários, além de dispor de biblioteca, teatro, salas de leitura e espaços expositivos ([CCJF – Atribuições Institucionais](#)).

Diante do alinhamento de finalidades institucionais e da necessidade de ampliar a integração entre equipamentos culturais, a presente proposta de Plano de Trabalho tem como objetivo justificar e fundamentar a celebração de Acordo de Cooperação entre a FUNARJ e o CCJF, visando o desenvolvimento conjunto de projetos culturais, educacionais, patrimoniais e de difusão artística, de interesses comuns, potencializando o alcance das políticas públicas culturais no Estado do Rio de Janeiro.

### **2. Objetivos Gerais**

Atuação colaborativa entre o CCJF e a FUNARJ para realização do Projeto “Exposição do Acervo de Artes do Banerj”, no Centro Cultural Justiça Federal, dentre outros de interesse comum aos partícipes, sem qualquer intuito financeiro, como forma de valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa.

Parceria institucional para planejar, promover, desenvolver e executar ações conjuntas de caráter cultural, educacional, artístico e patrimonial, de interesse comum, com vistas à valorização das expressões culturais, à democratização do acesso às artes e ao fortalecimento das políticas públicas de cultura no Estado do Rio de Janeiro, bem como a valorização da memória do Judiciário Federal.

### **3. Objetivos Específicos**

#### **a) Produção e Difusão Artística**

- Realização de espetáculos teatrais (adultos, infantis e juvenis), festivais e mostras temáticas;

- Dança: apresentações, workshops e projetos formativos;
- Música: concertos, séries musicais, festivais, shows e recitais, abrangendo música erudita, popular e experimental;
- Artes visuais: exposições temporárias e itinerantes, com artistas consagrados e emergentes;
- Literatura: saraus, feiras literárias, lançamentos de livros e encontros com autores;
- Cinema e audiovisual: mostras, festivais, cineclubes e exposições especiais;
- Artes integradas: performances multimídia, instalações interativas e eventos transdisciplinares.

#### **b) Educação e Formação de Públicos**

- Cursos, oficinas e workshops nas áreas de artes visuais, música, teatro, dança, audiovisual e literatura;
- Seminários, simpósios e congressos voltados a profissionais, artistas, pesquisadores e gestores culturais;
- Programas educativos para escolas: visitas mediadas, materiais didáticos e ações pedagógicas;
- Formação técnica e profissionalizante: capacitação em cenotécnica, iluminação, sonorização, curadoria, conservação e gestão cultural;
- Inclusão digital e acessibilidade, dentro das possibilidades de cada Instituição: oficinas e atividades com uso de novas tecnologias, garantindo a democratização do acesso.

#### **c) Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural**

- Exposições e projetos educativos sobre a história do Rio de Janeiro e do Judiciário Federal;
- Roteiros culturais integrados entre os espaços da FUNARJ e do CCJF (Circuito Cultural).

#### **d) Comunicação, Acessibilidade e Inclusão**

- Campanhas institucionais conjuntas para divulgação de eventos e projetos;
- Programas culturais para públicos vulneráveis, com ações voltadas a pessoas com deficiência, idosos e jovens em situação de risco;
- Implementação de recursos de acessibilidade, como tradução em Libras e audiodescrição, dentro das possibilidades de cada Instituição.

#### **e) Desenvolvimento da Economia Criativa**

- Feiras de artesanato, design e economia criativa, valorizando pequenos empreendedores e coletivos artísticos;
- Eventos integrados de turismo cultural para ampliar o fluxo de visitantes nos espaços da FUNARJ e do CCJF.

### **4. Papel de cada instituição**

- FUNARJ: disponibilizará sua rede de teatros, museus, acervos, casas de cultura, equipes técnicas e expertise na execução de ações de fomento cultural;
- CCJF: disponibilizará sua infraestrutura, espaços expositivos, equipe técnica e experiência consolidada em promoção e execução de atividades culturais, educacionais e patrimoniais.

## 5. Fundamentação legal

A parceria encontra respaldo na:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 26 e 87, que autorizam ajustes e cooperação técnica entre órgãos e entidades da Administração Pública;
- Lei Federal nº 13.019/2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
- Constituição Federal – arts. 215 e 216, que asseguram o pleno exercício dos direitos culturais;
- Regimento Interno da FUNARJ – Decreto Estadual nº 46.691/2025;
- Delegação de competência - Portaria nº PRES/TRF2 nº 18, de 17 de Janeiro de 2025;
- Atribuições Institucionais do CCJF – definidas no âmbito do TRF2.

## 6. Resultados esperados

- Ampliação da oferta cultural e artística no Estado;
- Integração de acervos e espaços culturais;
- Formação de novos públicos e fortalecimento da educação artística;
- Maior eficiência na gestão de recursos públicos;
- Valorização da memória e do patrimônio cultural fluminense, bem como a valorização da memória do Judiciário Federal.

## 7. Conclusão

A celebração de Acordo entre a FUNARJ e o CCJF representa uma estratégia de cooperação institucional voltada para a promoção da cultura, da educação e da inclusão social, potencializando o alcance das políticas públicas e fortalecendo o papel do Estado na garantia dos direitos culturais.

## 8. Cronograma de execução

A execução global do objeto do Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

---

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**

**Presidente da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro**

---

**THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

**Diretor-Geral do Centro Cultural da Justiça Federal**

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Emerick, Presidente**, em 21/10/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **117041337** e o código CRC **AB602721**.

---

Referência: Processo nº SEI-180002/002748/2025

SEI nº 117041337

Rua da Alfândega, 91, 5.º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20720-012  
Telefone: